Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 32• diariooficial.marilia.sp.gov.br Sábado, 18 de Julho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, destina-se à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, da Prefeitura, da Câmara, dos órgãos da Administração Indireta do Município, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

O D.O.M.M. será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O D.O.M.M. será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do D.O.M.M. serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prof. Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 0 0 2 8 DE 17 DE JULHO DE 2009

REVOGA O DECRETO Nº 9610/07, QUE OUTORGOU "PERMISSÃO DE USO" DO CENTRO COMUNITÁRIO INTEGRADO "JÚLIO ALBERTONI", NO BAIRRO CANAÃ, À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS ACÁCIAS E ADJACÊNCIAS, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 40542/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9610, de 25 de setembro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

DEYBSON ROGÉRIO BIONDO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 2 9 DE 17 DE JULHO DE 2009

DOAÇÃO DE UM BEBEDOURO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM ESPLANADA E JARDIM MARAJÓ

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 18037/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica doado à Associação dos Moradores do Jardim Esplanada e Jardim Marajó, um bebedouro garrafão Belliere GLI201, série nº 156619, cromado e cinza, placa patrimonial nº 12218.

Art. 2º. A Divisão de Patrimônio lavrará o respectivo termo de doação, onde deverão constar o nome e a assinatura da donatária, bem como a discriminação do material.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 0 DE 17 DE JULHO DE 2009

DOAÇÃO DE UMA BANDEIRA DO MUNICÍPIO À EE "MONSENHOR BICUDO"

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marília, e no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei federal de Licitações nº 8666/93 e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 17086/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica doada à EE "Monsenhor Bicudo", uma Bandeira do Município, medindo 1,35m x 1,93m, código nº 511.537.

Art. 2º. Quando da entrega do material, a Divisão de Patrimônio lavrará o termo de doação, onde deverá constar o nome e a assinatura da donatária, bem como a discriminação do material.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 1 DE 17 DE JULHO DE 2009

DOAÇÃO DE UMA BANDEIRA DO MUNICÍPIO AO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marília, e no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei federal de Licitações nº 8666/93 e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 19167/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica doada ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Interior, uma Bandeira do Município, confeccionada em tergal, bordada, medindo 1,35m x 1,93m, código nº 516.517.

Art. 2º. Quando da entrega do material, a Divisão de Patrimônio lavrará o termo de doação, onde deverá constar o nome e a assinatura do donatário, bem como a discriminação do material.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 2 DE 17 DE JULHO DE 2009

DOAÇÃO DE UMA BANDEIRA DO MUNICÍPIO À ETEC ANTONIO DEVISATE

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marília, e no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei federal de Licitações nº 8666/93 e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 15978/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica doada à ETEC Antonio Devisate, uma Bandeira do Município, confeccionada em tergal, bordada, medindo 1,35m x 1,93m, código nº 516.695.

Art. 2º. Quando da entrega do material, a Divisão de Patrimônio lavrará o termo de doação, onde deverá constar o nome e a assinatura da donatária, bem como a discriminação do material.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 3 DE 17 DE JULHO DE 2009

MODIFICA O DECRETO Nº 9518/07, QUE REGULAMENTA O COMÉRCIO E O USO DOS ESPAÇOS NO CAMELÓDROMO (ATUALMENTE DENOMINADO CENTRO POPULAR DE COMPRAS "JOSUÉ FRANCISCO CAMARINHA"), COMPREENDENDO TODOS OS BOXES, BARRACAS E BANCAS NELE EXISTENTES, PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS, O PRAZO PARA OS ATUAIS USUÁRIOS DOS BOXES DO CAMELÓDROMO PROVIDENCIAREM AS DEVIDAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO JUNTO À PREFEITURA

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 3259/07,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto nº 9518, de 03 de abril de 2007, modificado posteriormente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. O Camelódromo compreende os boxes construídos em alvenaria, bem como todas as barracas e bancas que se encontram instaladas no local na data de publicação deste Decreto em área do Município, num total de 166 (cento e sessenta e seis) espaços.

...

Art. 9º. ...

§ 1º. Para fins de regularização, todos os boxes serão numerados seqüencialmente de 1 (um) a 166 (cento e sessenta e seis).

...

§ 6º. Em casos excepcionais, em que o boxe estiver sendo explorado diretamente por 2 (dois) integrantes da mesma família, desde que parentes entre si até o segundo grau, a autorização de uso poderá ser outorgada em nome de ambos.

...

Art. 14. ...

IV - manter os produtos expostos exclusivamente dentro dos limites dos seus boxes, conforme determinado pela Prefeitura, sendo que as estruturas frontais ou laterais deverão ser mantidas livres e desobstruídas até a altura mínima de 2 (dois) metros em relação ao piso.

...

Art. 21. ...

§ 1º. Poderá a fiscalização municipal promover, por seus próprios meios, a retirada de obstáculos que estejam fora das limitações de cada unidade, obstruindo a circulação de pedestres na área do camelódromo e nas roletas de entrada e saída do terminal rodoviário urbano municipal.

§ 2º. A fiscalização municipal poderá determinar a lacração de qualquer box, no caso das hipóteses previstas no artigo 11, observando os procedimentos previstos neste decreto e na Lei Complementar 13, de 13 de janeiro de 1992.

§ 3º. Cabe à fiscalização verificar o uso dos boxes para fins estranhos aos previstos na outorga e os casos de não abertura para o comércio, ressalvados os fechamentos por doença, luto ou morte do outorgado.".

Art. 2º. Fica revogado o inciso VIII, do parágrafo 2º, do artigo 9º, do Decreto nº 9518, de 03 de abril de 2007, modificado posteriormente.

Art. 3º. Excepcionalmente, fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o prazo de que trata o artigo 10, do Decreto nº 9518, de 03 de abril de 2007 (modificado posteriormente), prorrogado através do Decreto nº 9620, de 17 de outubro de 2007, para que os atuais usuários dos boxes do Camelódromo, localizado anexo ao lado do Terminal Rodoviário Urbano "D. Hugo Bressane de Araújo", cujas autorizações de uso foram outorgadas através dos Decretos ns. 9522, de 17 de abril de 2007 e 9609, de 25 de setembro de 2007, providenciem as devidas licenças de funcionamento junto à Prefeitura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

JOSÉ EXPEDITO CAROLINO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LAERTE OTÁVIO ROJO ROSSETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 4 DE 17 DE JULHO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA BAHIA, NS. 60 E 72, CORRESPONDENTES AOS LOTES 03 E 04, DA QUADRA 29, DO BAIRRO BARBOSA, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO AMILTON AGUDO E ADRIANO PINTO DE FIGUEIREDO, RESPECTIVAMENTE, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES MUNICIPAIS

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "m", do Decreto-lei federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5730/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Municipalidade, por via amigável ou judicial:

I - o imóvel localizado na Rua Bahia, nº 60, correspondente ao lote 03, da Quadra 29, do Bairro Barbosa, medindo 275,00m², de propriedade de Antonio Amilton Agudo;

II - o imóvel localizado na Rua Bahia, nº 72, correspondente ao lote 04, da Quadra 29, do Bairro Barbosa, medindo 280,00m², de propriedade de Adriano Pinto de Figueiredo.

Parágrafo único. Os imóveis de que trata este artigo destinam-se à instalação de diversas unidades municipais.

Art. 2º. Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3365/41, alterado pela Lei federal nº 2786/56.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

LAERTE OTÁVIO ROJO ROSSETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 5 DE 17 DE JULHO DE 2009

DOAÇÃO DE UM COLCHÃO HOSPITALAR E DE UMA MANTA CASCA DE OVO A ALAN GUIMARÃES MAYORAL

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marília, e no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei federal de Licitações nº 8666/93 e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 19013/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam doados a Alan Guimarães Mayoral, os seguintes materiais:

a) um colchão hospitalar DS 45, medindo 90x190x14cm;

b) uma manta casca de ovo, medindo 90x190cm.

Art. 2º. A Divisão de Patrimônio lavrará o respectivo termo de doação, onde deverão constar o nome e a assinatura do donatário, bem como a discriminação dos materiais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

CLÓVIS AUGUSTO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2009. – cgc

LICITAÇÕES

EDITAL n.º 013/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 013/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para construção de cobertura em estrutura metálica na Casa do Pequeno Cidadão VII, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTAS. Após análise nas planilhas orçamentárias apresentadas a Comissão Permanente de Licitação verificou que houve divergências na multiplicação dos valores unitários com os quantitativos e procedeu a devida correção no valor global da empresa: NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 27.646,9200). Diante da explicação acima, a Comissão Permanente de Licitação classifica as empresas conforme segue: 1º DRUMMOND & ANDRADE LTDA (R$ 26.654,0900); 2º NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 27.646,9200). O objeto licitado deverá ser adjudicado a empresa DRUMMOND & ANDRADE LTDA., totalizando R$ 26.654,0900, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 60 dias, garantia de 60 meses. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

EDITAL n.º 017/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 017/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma, adaptação e implantação de projeto de geração de renda para famílias em situação de exclusão social - CEPROM, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto em anexo. ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTAS. Após análise nas planilhas orçamentárias apresentadas a Comissão Permanente de Licitação verificou que houve divergências na multiplicação dos valores unitários com os quantitativos e procedeu a devida correção no valor global da empresa: NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 23.617,8300). Diante da explicação acima, a Comissão Permanente de Licitação classifica a empresa conforme segue: 1º NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 23.617,8300). O objeto licitado deverá ser adjudicado a empresa NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., totalizando R$ 23.617,8300, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 90 dias, garantia de 60 meses. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

EDITAL n.º 019/2009. ÓRGÃO:Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 019/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para construção de Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) - localizada na Rua Alexandre Chaia x Guilherme Scheffer Netto - Jd. Damasco, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTAÇAO. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o seguinte: INABILITAR as empresas: EPC CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender ao item 6.5.2 do Edital. Apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2007. E não atendeu ao item 6.5.3 do Edital, os Índices Financeiros apresentados são do exercício de 2008, impossibilitando a averiguação da memória de cálculo dos índices contábeis apresentados; CONSTRUTORA MS DE MARILIA LTDA EPP., por não atender ao item 6.5.4 do Edital. Apresentou Capital Social e Patrimônio Líquido, averiguado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, de R$ 200.000,00, sendo que o mínimo exigido é de R$ 238.200,33. HABILITAR as empresas por terem apresentado a documentação, de acordo com o edital: DRUMMOND & ANDRADE LTDA EPP; CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA; CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA; COMERCIAL LINSFER LTDA EPP; CONSTRUTORA CASA BRANCA DE MARÍLIA LTDA; NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; ENGETRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONLIX AMBIENTAL LTDA; CAP ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO e SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação das licitantes, quanto ao julgamento acima.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PE N.º 067/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 067/2009 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda Geriátrica. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 15/07/2009 o objeto à empresa CAHE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, localizada na Rua Joel de Souza n.º 405 – Bairro Brotas – Santa Izabel/SP – CEP 07500-000.

EDITAL PE N.º 069/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2009 OBJETO: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Grupo 12. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França

HOMOLOGOU em 15/07/2009 o objeto às empresas BH FARMA COMÉRCIO LTDA localizada na Rua Simão Tann n.º 257 – Bairro Cachoeirinha - Belo Horizonte/MG - CEP 31130-250, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A localizada na Avenida Bandeirantes n.º 5386 - Bairro Planalto Paulista - São Paulo/SP – CEP 04071-900, PRODIET FARMACÊUTICA LTDA localizada na Rua General Potiguara n.º 1428 - Bairro Novo Mundo – Curitiba/PR – CEP 81050-500, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Rodovia Itapira - Lindoia KM – 14 – Bairro Ponte Preta – Itapira/SP - CEP 13972-012, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA localizada na Rua Almirante Gonçalves n.º 2247 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR - CEP 80250-150, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA localizada Avenida 62A n.º 419 - Bairro Jardim América - Rio Claro/SP – CEP 13506-056, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA localizada na Avenida Água Fria n.º 981 – Bairro Centro - São Paulo/SP – CEP 02333-001, PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA localizada na Rua Dr. Américo Figueiredo n.º 344 - Jardim Simus – Sorocaba/SP - CEP 18055-000 e LABORATÓRIO NEOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA localizada na VPR1 - Quadra 2-A - Módulo 4 – DAIA n.º 542 – Anápolis – CEP 75133-600.

EDITAL PE N.º 070/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 070/2009 OBJETO: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Grupo 13. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 16/07/2009 o objeto às empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Rodovia Itapira - Lindoia KM – 14 – Bairro Ponte Preta – Itapira/SP - CEP 13972-012, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA localizada Avenida 62A n.º 419 - Bairro Jardim América - Rio Claro/SP – CEP 13506-056, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA localizada na Avenida Água Fria n.º 981 – Bairro Centro - São Paulo/SP – CEP 02333-001, PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA localizada na Rua Dr. Américo Figueiredo n.º 344 - Jardim Simus – Sorocaba/SP - CEP 18055-000 e SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA localizada na Avenida Dr. Jânio Quadros n.º 150 - Distrito Industrial Ulysses Guimaraes – São José do Rio Preto/SP – CEP 15092-602.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL PP N.º 039/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 039/2008 . OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de blocos, canaletas e guias de concreto. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 180/2008 - MERIBÁ IND. DE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA ME - Guia Pré Moldada R$ 18,65) / Marca MERIBÁ.

EDITAL PP N.º 040/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 040/2008 . OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas de demarcação viária. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 178/2008 -SALE SERV. IND.COM. E SERV.DE SINALIZ.VIÁRIA LTDA - Tinta para demarcação Viária à base de resina acrílica, na cor Amarela. Norma DER 3.09 18 litros R$ 141,00 / Marca SALECRIL - Tinta para demarcação Viária à base de resina acrílica, na cor branca. Norma DER 3.09 18 litros R$ 138,00 / Marca SALECRIL - Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, Norma DER 3.09 na cor Preta - 18 litros R$ 130,00 / Marca SALECRIL.
ARP 179/2008 - SINALCOR PROD. P/ SINAL. E SEG. VIÁRIA LTDA - EPP - Solvente para demarcação viária - 200litros (R$ 850,0000) / Marca SINALCOR.

EDITAL PE N.º 064/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 064/2008 . OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Grupo 6 - Comprimidos / Drágeas / Cápsulas. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 131/2008 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Clonazepam 2 mg R$ 0,0355 / Marca UNIAO QUIMICA - Cloridrato de Amitriptilina 25mg R$ 0,02 / Marca CRISTALIA - Haloperidol 5mg R$ 0,023 / Marca CRISTALIA.
ARP 132/2008 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Carbamazepina 200mg R$ 0,0372 / Marca SANVAL - Cloridrato de Venlafaxina - 50mg R$ 2,00 / Marca WYETH - Fenitoína 100mg R$ 0,0496 / Marca CAZI - Fenobarbital 100mg R$ 0,031 / Marca CRISTALIA - Levomepromazina 25mg R$ 0,066 / Marca CRISTALIA - Mirtazapina 15mg R$ 2,50 / Marca AKZO ORGANON - Nitrazepan 5mg R$ 0,075 / Marca SEM.
ARP 133/2008 - CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ - Citalopram 20mg R$ 0,20 / Marca CRISTALIA - Cloridrato de Biperideno 2mg R$ 0,058 / Marca CRISTALIA - Codeína,fosfato 30mg R$ 0,45 / Marca CRISTALIA - Levomepromazina 100mg R$ 0,24 / Marca CRISTALIA.
ARP 134/2008 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - Ácido Valpróico 250mg - R$ 0,266 / Marca ABBOTT - Ácido Valpróico 500mg R$ 0,42 / Marca ABBOTT.
ARP 135/2008 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Alprazolam 0,5mg R$ 0,0905 / Marca SANDOZ - Carbonato de Lítio 300mg R$ 0,14 / Marca ARROW - Cloridrato de Bupropiona 150mg R$ 1,06 / Marca EUROFARMA - Cloridrato de Nortriptilina 25mg R$ 0,16 / Marca TEUTO - Cloridrato de Nortriptilina 75mg R$ 0,26 / Marca TEUTO - Clorpromazina 100mg R$ 0,074 / Marca UNIAO QUIMICA - Diazepan 10mg R$ 0,0179 / Marca MEDLEY - Fluoxetina 20mg R$ 0,038 / Marca TEUTO.
ARP 136/2008 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PROD. FARMACÊUTICO LTDA - Cloridrato de Metilfenidato 10mg R$ 0,7545 / Marca NOVARTIS - Sulpirida 200mg R$ 0,6659 / Marca SANOFI AVENTIS.
ARP 137/2008 - UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - Clorpromazina 25mg R$ 0,042 / Marca UCI FARMA - Sertralina 50 mg R$ 0,082 / Marca UCI FARMA.

EDITAL PE N.º 080/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 080/2008 . OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus/Câmaras/Protetores, destinados a diversas Secretarias Municipais durante o ano de 2008. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 170/2008 - DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA - Câmara de ar 1000x20 R$ 62,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar 1100x22 R$ 70,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar 14,9 x 28 - AGRÍCOLA R$ 130,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar 18.4 x 34 - AGRÍCOLA R$ 188,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar 5.60 x 15 R$ 16,00 / Marca Maggion - Câmara de ar 750x16 R$ 35,93 / Marca Pirelli - Câmara de ar 900x20 R$ 52,75 / Marca Pirelli - Câmara de ar aro 14 R$ 16,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar aro 18 p/ moto R$ 14,00 / Marca Pirelli - Pneu 1000 x 20 - 16 lonas liso R$ 640,00 / Marca Pirelli - PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO 16 LONAS R$ 730,00 / Marca Pirelli - Pneu 1100 x 22 Radial Borrachudo 16 LONAS R$ 935,00 / Marca Pirelli - Pneu 1100/22 liso - 14 Lonas R$ 840,00 / Marca Pirelli - Pneu 1400 x 24 AGRÍCOLA C/ 12 LONAS R$ 1.700,00 / Marca Pirelli - Pneu 165/70 R 13 R$ 103,25 / Marca Pirelli - Pneu 17,5 x 25 AGRÍCOLA C/ 12 LONAS R$ 2.640,00 / Marca Pirelli - Pneu 175/65 R 14 R$ 158,25 / Marca Pirelli - Pneu 175/70 R 13 C/ 6 Lonas R$ 109,00 / Marca Pirelli - Pneu 175/70- R -14 - C/ 6 LONAS R$ 177,00 / Marca Pirelli - Pneu 18.4 x 34 - agrícola c/ 12 lonas R$ 2.200,00 / Marca Pirelli - PNEU 185 / 65 / R 14 R$ 151,00 / Marca Pirelli - PNEU 185 / R 14 C - C/ 6 LONAS R$ 210,00 / Marca Pirelli - Pneu 185/70 R 13 R$ 140,00 / Marca Pirelli - Pneu 185/70 R 14 R$ 150,00 / Marca Pirelli - Pneu 205/65- R -15 C R$ 275,50 / Marca Pirelli - Pneu 205/75 - R 16 C R$ 350,25 / Marca Pirelli - Pneu 225/70 R 15 R$ 322,50 / Marca Pirelli - Pneu 225/75 R 15 R$ 311,00 / Marca Pirelli - Pneu 265 x 75 R 16 R$ 386,00 / Marca Pirelli – Pneu 275 80R 22,5 Radial 16 lonas R$ 858,00 / Marca Pirelli - Pneu 750 x

16 - 12 LONAS LISO R$ 300,00 / Marca Pirelli - Pneu 90/90/18 - trazeiro R$ 72,00 / Marca Maggion - Pneu 900 x 16 agrícola c/ 10 lonas R$ 525,00 / Marca Pirelli - Pneu 900 x 20 borrachudo 14 lonas R$ 570,00 / Marca Pirelli - Pneu 900 x 20 liso com 14 lonas R$ 470,00 / Marca Pirelli.
ARP 171/2008 - MODELO PNEUS LTDA - Pneu 195/ 60 R 15 R$ 223,00 / Marca Firestone - Pneu 275/18 Dianteiro - MOTO R$ 65,50 / Marca Rinaldi - Pneu 750 x 16 agricola C/ 8 LONAS R$ 312,00 / Marca Firestone - Protetor 1000x20 R$ 19,00 / Marca Vipal - Protetor 1100x22 R$ 27,50 / Marca Vipal - Protetor 1400x24 R$ 47,00 / Marca Vipal - Protetor 17,5 x 25 R$ 99,00 / Marca Irbo - Protetor 750 x 16 R$ 13,00 / Marca Vipal - Protetor 900 x 20 R$ 19,50 / Marca Vipal.
ARP 172/2008 - ODAIR PNEUS LTDA - Câmara de ar 1400x24 R$ 130,00 / Marca Tortuga - Câmara de ar 17,5 x 25 R$ 149,00 / Marca Tortuga - Câmara de Ar 900 x 16 R$ 44,90 / Marca Tortuga - PNEU 215 x 75 R 17,5 R$ 480,00 / Marca Firestone - Pneu 5.60 x 15 C/ 4 LONAS R$ 100,00 / Marca Firestone
ARP 173/2008 POLO PNEUS LTDA - Pneu 14.9 x 28 agrícola c/ 12 lonas R$ 1.510,00 / Marca FIRESTONE.

EDITAL PP N.º 082/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 082/2008 . OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolos, blocos e telhas. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 202/2008 - CERAMICA F. C. LTDA - ME - Bloco cerâmico 8 furos 9x19x19 - furos quadrados R$ 395,00 - Capa para telha de barro R$ 1,53 - Telha de barro tipo Romana R$ 710,00 - Tijolo cerâmico comum 5 x 10 x 20cm R$ 220,00.
ARP 203/2008 - INFIBRA LTDA - Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m - 4 mm R$ 6,79 - Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 6 mm R$ 27,38 - Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 m - 6 mm R$ 32,98.

EDITAL PP N.º 083/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 083/2008. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ventilador de teto e de parede. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 211/2008 - GILBERTO AKIRA OKADA-ME - Ventilador comercial p/ teto c/ 3 pás em aço na cor cinza, 110 V, R$ 66,00 / Marca: VENTI DELTA - Ventilador de parede c/ grade de 60 cm de diâmetro, 110 V. R$ 105,00 / Marca: LORENSID.

EDITAL PP N.º 084/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 084/2008. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos e Toners, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 212/2008 - COSME MEIRA DOS SANTOS ANDRADINA - ME - Cartucho de Impressora HP 9361 WL R$ 26,00 / Marca: IDEAL.
ARP 213/2008 - DANILO POLEZEL GIMENEZ TONNERS ME - Cartucho de impressora HP C9362 WL R$ 13,00 / Marca: WEST CORES - Toner Q2612A R$ 37,90 / Marca: WEST CORES.
ARP 214/2008 M.C.G. AGUIAR CARTUCHOS ME - Cartucho de impressora HP 6656 R$ 10,00 / Marca: BSJ - Cartucho de Impressora HP 8727 A R$ 13,00 / Marca: BSJ - Cartucho de impressora HP C9351 AL R$ 19,00 / Marca: BSJ.
ARP 215/2008 - MARIA LEDA MARIOTO-ME - Cartucho de Impressora HP 8728 A R$ 33,00 / Marca: CDC - Cartucho de Impressora HP 9352 AL R$ 33,00 / Marca: CDC.

EDITAL PP N.º 085/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 085/2008. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos e Toners, destinados às Secretarias Municipais: da Saúde, da Educação e de Obras Públicas - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 216/2008 - DANILO POLEZEL GIMENEZ TONNERS ME Toner para copiadora Toshiba Modelo T1.200 E R$ 315,00 / Marca: STATIC CONTROL - Toner para Máquina Copiadora RICOH 4022 R$ 140,00 / Marca: STATIC CONTROL.
ARP 217/2008 - M.C.G. AGUIAR CARTUCHOS ME - Cartucho para Maquina Copiadora Xerox M-418 R$ 355,00 / Marca: BSJ - Cartucho Para Máquina XEROX M-15 R$ 300,00 / Marca: BSJ - Cartucho Para Máquina XEROX WC 315 - R$ 390,00 / Marca: BSJ - Cartucho Para Copiadora TOSHIBA ED-1370 R$ 130,00 / Marca: BSJ.
ARP 218/2008 - MARIA LEDA MARIOTO-ME - Cartucho Combinado P/ Máquina XEROX D-212 R$ 370,00 / Marca: PRUDENTONER - Cartucho para Maquina Copiadora Xerox M-418/4118 R$ 210,00 / Marca: XEROX - Cartucho Para Máquina XEROX M-15 R$ 174,00 / Marca: PRUDENTONER - Cartucho Para Máquina XEROX WC 315 C/ 2 UNIDADES - R$115,00 / Marca: XEROX / Qtd: 32 / Uni: CAIXA.

EDITAL PE N.º 090/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 090/2008 . OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus/ Câmaras/ Protetores, destinados ao 10º Grupamento de Bombeiros. 2008. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 181/2008 -COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA - Pneu 1100 X 22 Borrachudo Traseiro R$ 930,00 / Marca Goodyear - Pneu 1200 R 20 Borrachudo R$ 1.200,00 / Marca Goodyear - Pneu 175/70/R 13 Radial C/ 6 Lonas R$ 100,00 / Marca Goodyear - Pneu 225/75 R - 15 R$ 300,00 / Marca Goodyear - Pneu 295 / 80 R - 22,5 R$ 1.010,00 / Marca Goodyear - Pneu 7.50 R 16 Borrachudo R$ 400,00 / Marca Goodyear - Pneu 7.50 R 16 Convencional R$ 300,00 / Marca Goodyear.
ARP 182/2008 -DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA - Câmara 7,50 X 16 R$ 35,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar 1000 X 20 R$ 62,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar 1100 X 22 R$ 69,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar 1200 R20 R$ 175,00 / Marca Pirelli - Câmara de ar 900 X 20 R$ 52,00 / Marca Pirelli - Pneu 1000 X 20 - 16 Lonas Borrachudo R$ 685,00 / Marca Pirelli - Pneu 1000 X 20 - 16 Lonas - Liso R$ 640,00 / Marca Pirelli - Pneu 1100 X 22 Liso 16 Lonas R$ 823,00 / Marca Pirelli - Pneu 120/90 17 M C 645 traseiro R$ 200,00 / Marca Rinaldi - Pneu 1200 R 20 Convencional R$ 1.317,00 / Marca Pirelli - Pneu 205/75 - R 16 C R$ 350,00 / Marca Pirelli - Pneu 235 / 85 R - 16 R$ 343,00 / Marca Pirelli - Pneu 300 x 21 dianteiro R$ 120,00 / Marca Maggion - Pneu 900 X 20 - 14 Lonas Borrachudo R$ 570,00 / Marca Pirelli - Pneu 900 X 20 Liso - 14 Lonas R$ 470,00 / Marca Pirelli - Protetor 1000 X 20 R$ 21,00 / Marca Pirelli - Protetor 1100 X 22 R$ 30,00 / Marca Pirelli - Protetor 7,50 X 16 R$ 12,00 / Marca Pirelli - Protetor 900 X 20 R$ 21,00 / Marca Pirelli.
ARP 183/2008 - GP CATARINENSE COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - Pneu 425/65 R - 22,5 Liso R$ 3.800,00 / Marca Continental.

EDITAL PP N.º 094/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 094/2008. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais e afins. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 219/2008 -GARDEN CASCATA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA - Casca de pinus - 50 litros R$ 10,89 - Granilha branca - 40 litros R$ 13,86- Limitador R$ 2,77 - Abélia - torrão R$ 18,31 - Agapanto c/ 12 unidades R$ 19,80 - Ajuga - com 15 unidades R$ 11,38 - Alho Social - com 12 unidades R$ 13,95 - Aspargo densiflorus R$ 7,72 - Azaléia comum saquinho R$ 2,07 - Azaléia comum torrão R$ 11,88 - Azaléia mini - com 15unidades R$ 22,27 - Azulzinha com 15 unidades R$ 11,48 - Bromélia Imperial R$ 22,77 - Bromélia sombra - vaso R$ 16,83 - Bulbine - com 15 unidades R$ 10,89 - Buxinho Médio - torrão R$ 28,21 - Cambará Rasteiro - com 15 unidades R$ 11,68 - Cica 0,50mts R$ 33,85 - Clorofito com 15 unidades R$ 10,79 - Dianela - torrão R$ 13,66 - Dinheiro em Penca - com 15 unidades R$ 11,48 - Dracena Rosa - torrão R$ 10,89 - Érica branca - com 15 unidades R$ 10,89 - Estrelízia torrão R$ 10,89 - Fenix 100mts R$ 18,81 - Flamboyanzinho 2mts R$ 7,42 - Fórmio torrão R$ 14,45 - Gerânio - com 15 unidades R$ 14,45 - Giesta 1mts - torrão R$ 18,61 - Grama amendoim - com 15 unidades R$ 11,78 - Grama Preta - 40x20cm R$ 8,01 - Helicônia Papagaio R$ 4,45 - Hibisco hidríco - vaso R$ 5,44 - Ipê Sortido 2 mts R$ 7,72 - Ixora amarela com 15 unidades R$ 21,08 - Ixora comum R$ 2,77 - Jasmim manga 1,5mts R$ 10,89 - Kaizuca torrão R$ 43,36 - Lavanda - com 15 unidades R$ 10,89 - Lírio Amarelo - com 12 unidades R$ 17,72 - Lírio da Paz com 15 unidades R$ 23,36 - Locuba com 2,5mts R$ 29,20 - Moréria branca - torrão R$ 7,52 - Orquídea Bambu R$ 12,67 - Palmeira Gerivá com

2,5mts R$ 19,30 - Palmeira Imperial com 2,5mts R$ 11,58 - Palmeira trinagular 2mts R$ 38,80 - Pata de Elefante 1mts - torrão R$ 28,80 - Periquito Vermelho - com 15 unidades R$ 11,38 - Podo Carpo 1,5mts R$ 11,38 - Primavera torrão R$ 5,74 - Raphis R$ 7,52 - Ravenala 2mts R$ 24,25 - Singônio - com 15 unidades R$ 11,48 - Vedélia - com 15 unidades R$ 11,48 - Zamiokulca - vaso R$ 9,60 - Zefirante - com 15 unidades R$ 10,89 - Substrato - 25kg R$ 6,83 - Vaso cerâmico cone 0,80mts R$ 38,21- vaso de ferro com fibra de coco para parede 40cm R$ 24,55 - Vaso de parede liso - Médio R$ 3,36.

EDITAL PP N.º 097/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 097/2008. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cesta básica destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo 12 meses
De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 220/2008 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Cesta Básica n.º 01 R$ 33,00.

EDITAL PE N.º 099/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 099/2008. OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de Matéria-Prima, destinada à Secretaria Municipal da Saúde - FITOSAÚDE - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 002/2009 - IDEALFARMA IND. COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Albendazol R$ 122,00 - Atenolol R$ 69,00 - Bicarbonato de sódio R$ 4,10 - Carbopol R$ 79,00 - Cascara sagrada pó R$ 38,00 - Cetoconazol R$ 357,00 - Estearato de Magnésio R$ 7,20 - Extrato fluído de Aloe vera R$ 13,00 - Extrato glicólico de Própolis R$ 35,00 - Ferro Quelato R$ 38,00 - Ginkgo Biloba R$ 70,00 - Iodo R$ 175,00.

EDITAL PP N.º 101/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 101/2008. OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Farinha de Mandioca. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 221/2008 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Farinha de mandioca embalagem 01 kg R$ 1,80 Marca: GABÍ.

EDITAL PP N.º 102/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 102/2008. OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Vinagre. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 222/2008 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vinagre embalagem 750ml R$ 2,25 / Marca: BELMONT.

EDITAL PP N.º 103/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 103/2008. OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Refresco em pó. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 001/2009 - CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Pó p/ refresco enriquecido c/ embal. 01Kg. R$ 3,96 / Marca: CRIALIMENTOS.

EDITAL PP N.º 104/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 104/2008. OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios -Maionese. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 223/2008 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Maionese embal. 03 kg R$ 8,30 / Marca: PRIMOR.

EDITAL PP N.º 105/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 105/2008. OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Xarope Artificial de Groselha. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 224/2008 - DISAL COMERCIO IMP. EXP. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. - Xarope artificial de groselha embalagem 900ml R$ 2,75 / Marca: XAROPINHO.

EDITAL PP N.º 110/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 110/208. Registro de Preços para eventual aquisição de luvas. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 020/2009 - EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP - Luvas Látex p/ procedimento - Tam. G Marca: Satari - R$ 11,940 - Luvas Látex p/ procedimento - Tam. M. Marca: Satari - R$ 11,53.
ARP 021/2009 - LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Luva cirúrgica estéril n.º 7.5 Marca : Descarpack - R$ 0,528 - Luva cirúrgica estéril n.º 8.0 Marca: Descarpack - R$ 0,528 - Luvas Látex p/ procedimento - Tam. P. Marca : Descarpack. R$ 17,50.
ARP 022/2009 - MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Luva cirúrgica estéril n.º 6.5 - Marca: Requinte R$ 0,548 - Luva cirúrgica estéril n.º 7.0. Marca: Requinte R$ 0,548 - Luva cirúrgica estéril n.º 8.5. Marca: Requinte R$ 0,53.

EDITAL PP N.º 114/2008. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 114/2008. OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Açúcar refinado. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 007/2009 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Açúcar refinado 01kg R$ 0,95 / Marca: COMETA.

EDITAL PE N.º 002/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de material de Eletro eletronico - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 065/2009 LAU COMÉRCIO DE EQ.ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - Micro system, com rádio, CD, MP3, saída auxiliar, faixas programáveis, voltagem 110/220V função avançar/voltar, repetir CD - PHILIPS - R$ 470,00.
ARP 066/2009 - M.M.SCROCCA ELETRÔNICOS LTDA ME - Aparelho telefônico s/fio, 2,4GHZ, com base anti-derrapante, ajuste de volume de campainha e funções de rediscagem, tom/pulso, flash, memória e mudo - GE - R$ 79,00 - Aparelho telefônico, fixo c/ função flash, pause e Rediscagem - TELEJ - R$ 31,00 - Bebedouro de inox c/ 2 torneiras, água natural e gelada, c/ galão de água cap. de 20 L, tipo vertical elétrico, altura 0,98, largura 0,31, prof. 3,5cm, cap. de refrigeração 23 copos/hora, 110/220V. - LIBELL - R$ 378,00 - Lavadora de roupa mínimo de 7,5 kg, programa de lavagem, centrifugação, pés anti-derrapantes, tampa de vidro temperado CONSUL - R$ 975,00.

EDITAL PE N.º 004/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 004/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos e plásticos - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 055/2009 CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA EPP - Tecido Gorgurão. estampado Marca: SARKYS R$ 3,24 - Tecido Gorgurão. Liso marca: SARKYS R$ 3,24 - Tecido de algodão cru Marca: V. TEXTIL - R$ 4,60 - Tecido de algodão. Estampado Marca: PAPI R$ 3,90 - Toalha de banho 70x1,40 - Marca: DONNA R$ 6,50.
ARP 056/2009 BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA - Toalha de rosto, 70x45, felpuda 100% algodão Marca: MERCOSUL TEXTIL - R$ 2,43

ARP 057/2009 - COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA - Lençol avulso com elástico para berço - Marca: PRICILA - R$ 3,50.
ARP 058/2009 - FAULA & CIA LTDA EPP - Plástico transparente, 0,10 mm rolo c/ 50 metros Marca: REOBOTE - R$ 1,98 - TNT - tecido não tecido - 50 grs Marca: SULBRASIL R$ 0,86.
ARP 059/2009 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - Tecido de algodão, liso, cores variadas, 1,50 largura - peça com 30 metros, tecido tipo plano 100% algodão MARCA: MASCARENHAS - R$ 3,4000.
ARP 060 - UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - Plástico flanelado, rolo c/ 30 metros Marca: CIPATEX - R$ 3,95.

EDITAL PE N.º 006/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de luvas de segurança para coleta de resíduos urbanos dominicilares - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 054/2009 ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP - Luva com suporte têxtil anti-alérgico em malha 100% algodão, revestimento em látex natural, acabamento corrugado, punhos em malha, dorsos ventilados, Tamanho G, c/certificado de aprovação junto ao MT - Marca: PROMAT 610 - NITRILON VD - R$ 5,15.

EDITAL PE N.º 007/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 007/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de moveis - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 061/2009 ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP - Cadeira Base fixa s/ braços. Marca: LBS - R$ 60,00 - Cadeira plática fixa empilhável branca Marca: LBS R$ 80,00 - Conjunto p/ refeitório Marca: LBS R$ 325,50 - Mesa p/ micro c/ teclado regulável 0.80x 0,60x0,75 Marca : LBS R$ 110,00 - Mesa em melamico 15mm (1.20x0.60x0.75) Marca: LBS - R$ 150,00 - Mesa em "L" - Estação de Trabalho Marca : LBS R$ 395,00 - Armário 2 portas 0,80 x 0,30 x 0,79 Marca: LBS R$ 225,00 - Mesa redonda Marca: LBS R$ 195,00.
ARP 062/2009 - AMTT COM. E IND. DE CADEIRA, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Cadeira giratória. tipo diretor. c/braço . Marca: OVERFLEX R$ 180,00
ARP 063/2009 R.M. DE MOGI MIRIM IND. COM. DE MÓVEIS LTDA EPP - Estante em aço reforçado com 6 prateleiras. Marca : WCM R$ 142,00 - Roupeiro 8 portas. chapa 26 Marca: WCM R$ 270,00 - Arquivo de aço chapa 24 c/ 4 gavetas Marca: WCM R$ 295,00.
ARP 064/2009 STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA - Cavalete flip chart com quadro branco e bandeja. Marca: STALO R$ 53,00.

EDITAL PP N.º 009/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 009/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de bloco de concreto. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 067/2009 - AFR PRÉ-MOLDADOS CONCRETO LTDA - BLOCO CONCRETO 9 X19 X39 CM VEDAÇÃO. Marca: AFR - R$ 1,00 - BLOCO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM VEDAÇÃO. Marca: AFR - R$ 1,25 - BLOCO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM VEDAÇÃO. Marca: AFR - R$ 1,40 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM. Marca : AFR - R$ 1,52.

EDITAL PP N.º 012/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 012/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 068/2009 CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - Álcoo etílico hidratado Marca: Ipiranga - R$ 1,06 - Gasolina automotiva comum Marca: Ipiranga - R$ 2,08 - Óleo Diesel automotivo comum Marca: Ipiranga - R$ 1,91.

EDITAL PP N.º 014/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 014/2009. Registro de Preços para eventual locação de veículo tipo van - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 069/2009 - DIONISIO ROLDAM - ME - Locação de Van 15 lugares - R$ 1,45 por quilometro rodado.



Prefeitura Municipal de Marília
Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil